



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2343/2022

Revogar a Portaria 2247/2022


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 2247/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Cassiani Aparecida Zeni Marin Ferreira da Silva.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 31 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2667  
Data 05/08/2022